



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2022.2

**I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS		TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
EES7396	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	02	00	36

**HORÁRIO**

TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	MODALIDADE
08653 – 6.1830-2	-	

**II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)**

Rogério Gomes de Oliveira (rogerio.oliveira@ufsc.br)

**III. PRÉ-REQUISITO(S)**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
-	3024 h-a

**IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA**

Bacharelado em Engenharia de Energia

**V. JUSTIFICATIVA**

Nesta disciplina o aluno deve iniciar o seu Trabalho de Conclusão de Curso, propondo um projeto de pesquisa sob a orientação de um professor, conforme o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Engenharia de Energia. Esse é um requisito obrigatório para a integralização do currículo do curso.

**VI. EMENTA**

Metodologia científica. Elaboração de um pré-projeto de trabalho de conclusão de curso, dentro de uma abordagem multidisciplinar com foco na área de energia.

**VII. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral:**

Capacitar o aluno a desenvolver um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso e normas vigentes.

**Objetivos Específicos:**

Para atender ao objetivo geral, a disciplina deve permitir ao aluno:

- Conhecer e aplicar a metodologia científica para desenvolver uma proposta de Trabalho de Conclusão de Curso;
- Conhecer e aplicar normas vigentes referentes à produção textual científica.

**VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Metodologia Científica

- Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos

## IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Reuniões entre o aluno orientando e o professor orientador. Utilização da plataforma Moodle para apoio ao desenvolvimento da disciplina.

## X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).

A metodologia e instrumentos de avaliação da disciplina seguem o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, constante no Projeto Pedagógico de Curso da Engenharia de Energia, do qual se destacam os seguintes artigos:

- Art. 9: O projeto de TCC deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos: Justificativa, Objetivos geral e específicos, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma e Referências.
- Art. 29: A nota da disciplina de TCC1 será atribuída pelo Orientador, tendo como base o desempenho do aluno durante as atividades de elaboração do projeto de TCC.

O aluno deverá indicar um professor orientador por meio de um formulário específico disponibilizado pelo Supervisor de TCC.

A verificação do rendimento escolar do aluno compreenderá o aproveitamento nos estudos com base nos seguintes critérios:

- Atendimento aos prazos estipulados no cronograma da disciplina;
- Atendimento aos prazos estipulados pelo professor orientador;
- Adequação do projeto entregue pelo aluno aos requisitos estipulados pelo orientador;
- Adequação do projeto às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.

A nota final consistirá na média aritmética de duas notas de avaliações parciais (A1 e A2), **a serem atribuídas pelo professor orientador**, com base no desempenho do aluno até o respectivo momento de avaliação, indicado no Cronograma da disciplina.

As notas das avaliações parciais deverão ser informadas ao Supervisor de TCC na semana indicada no Cronograma da disciplina.

Caberá ao professor orientador verificar o disposto no Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997:

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

Em conformidade com o Art. 70, § 2º da Res. nº 17/CUn/1997, nessa disciplina não é permitida a realização de nova avaliação, com exceção ao previsto no Art. 74 da referida resolução, conforme segue.

### **Pedido de Nova Avaliação - Art. 74 da Res. nº 17/CUn/97**

- O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar atividades avaliativas previstas no plano de ensino, deverá fazer o pedido à Chefia do Departamento de Energia e Sustentabilidade (EES), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, apresentando documentação comprobatória. O pedido de Nova Avaliação deve ser formalizado na Secretaria Integrada de Departamentos (SID).

## XI. CRONOGRAMA PREVISTO

AULA (semana)	DATA	ASSUNTO
1ª	25/08 a 27/08	Definição do professor orientador
2ª	29/08 a 03/09	Definição do professor orientador
3ª	05/09 a 10/09	<b>10/09/22: Prazo para entrega do formulário de definição de orientador, pelo aluno ao Supervisor de TCC.</b> Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
4ª	12/09 a 17/09	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

5ª	19/09 a 24/09	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
6ª	26/09 a 01/10	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
7ª	03/10 a 08/10	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
8ª	10/10 a 15/10	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
9ª	17/10 a 22/10	<b>Avaliação Parcial do desempenho do aluno pelo orientador.</b> <b>22/10/22: Prazo para o orientador informar a nota da avaliação parcial A1 ao Supervisor de TCC.</b> Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
10ª	24/10 a 29/10	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
11ª	31/10 a 05/11	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
12ª	07/11 a 12/11	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
13ª	14/11 a 19/11	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
14ª	21/11 a 26/11	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
15ª	28/11 a 03/12	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
16ª	05/12 a 10/12	Desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
17ª	12/12 a 17/12	<b>Avaliação Parcial do desempenho do aluno pelo orientador.</b>
18ª	19/12 a 23/12	<b>19/12/22: Prazo para o orientador informar a nota da avaliação parcial A2 ao Supervisor de TCC.</b> Divulgação de notas finais.

#### XII. Feriados e dias não letivos previstos para o semestre 2022.2

DATA	Feriados
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
28/10	Dia do servidor público
02/11	Finados
15/11	Proclamação da república
09 e 10 /12	Vestibular

#### XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 171p.
2. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315p.
3. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011. 314p.

#### XIV. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 3.ed.-. São Caetano do Sul: Yendis, 2008. xvi, 239 p.
2. MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 196 p
3. RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica: [para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação]**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2013.
4. SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 251 p.

Professor:

Aprovado pelo Colegiado do Curso em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente do Colegiado: